

Jornal Oficial de Jahu

Imprensa Oficial do Município de Jaú - Estado de São Paulo Criado pela Lei Municípal nº 2194 de 22/04/1983, Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jaú - SP

Editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicação

Doe Medula Óssea, Salve uma Vida

Ano XV

Nº 1015 - B Extra

de 31 de agosto de 2021

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Seção IV Autarquias

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE JAHU



ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE JAHU, EM REUNIÃO ORDINÁRIA aos treze do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e um, às dezesete horas, na sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Jahu, sito à Praça Totó Sampaio, número trezentos e quarenta e nove, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Turismo de Jahu conforme convocação feita para esta data, com a presença de Antônio Carlos Botelho Müller Carioba, Alessandra Priscila Schiavon Cipola, Ana Luiza Grizzo Bertoldi, Ana Paula Turrini da Costa Neves, Ana Schiavon Cipola, Ana Luiza Grizzo Bertoldi, Ana Padia Turrini da Costa Neves, Ana Regina Raimundo, André Luiz Pavan dos Santos, André Verginio Farias, Antônio Luiz Vendramini, Caetano Bianco Neto, Carlos Donizete de Oliveira, Carmen Lúcia Moreno, Celso Ricardo Galvão, Cleber Ricardo Clemente, Dany Kamada, Deivide Alexandre Turolla, Eliana Ferreira da Cruz, Fernando de Figueiredo, Fernando Henrique Perpétuo Pauli, Flávia Valentina Vieira de Souza, Jade Cristiane da Costa, Jefferson Rodrigo Vieira, João Valter Oliva Albano, João Paulo Rubia, José Carlos Perim, José César Cardoso, José Roberto Pena, Lucias Henrique Bernadochi. Luciana Buoro Moscatto, Luciane Adelia Camargo, Maria Luiza Fregolente Faracco, Maria Madalena Bianco Rosatti, Marcelo de Paula dos Reis, Marina Martins Peres Pires de Camargo, Mayara Olivato Milani, Nilson José Celebrone, Otávio Rebustini, Rinaldo Luchesi, Rodolfo Pimentel, Rodrigo Campanha Ávila Franco e Shiro Angelo Furuta Pazian, sob comando do presidente em exercício para discutirem e deliberarem sobre a seguinte pauta: 1-Esclarecimentos sobre o que é o MIT; 2-Explanação e validação dos convênios DADETUR do município; 3-Ciência e Explanação e validação dos convenios DADETUR do município; 3-Ciencia e transcrição dos seis critérios aprovados na Ducentésima Sexta reunião do Conselho de Orientação e Controle – COC realizada aos sete dias do mês de agosto do ano dois mil e dezenove, com ciência e transcritos aqui: 1. Demonstrar capacidade para manter, incrementar ou requalificar o fluxo turístico; 2. Estar diretamente associado a um atrativo turístico do município; 3. Ser importante vetor na estratégia de desenvolvimento econômico e social para o município; 4. Apresentar consistência entre os objetivos do projeto e as possibilidades de estruturação do destino; 5. Ser aderente às práticas preconizadas nos objetivos do desenvolvimento sustentável; 6. Desenvolvimento Regional; e 4-A CONSTRUÇÃO DE MONUMENTOS NAS VIAS DE ACESSO (ENTRADA) NO MUNICÍPIO DE JAHU. Os Conselheiros, de forma unânime, deliberaram favoravelmente, sobre os itens 1, 2, 3 e 4. Cientes de que aos poucos, de forma responsável, o município vêm se estruturando para cumprir com as demandas inerentes ao MIT. Considerados de suma importância para o desenvolvimento do turismo no município, os convênios DADETUR foram enaltecidos. As inúmeras considerações positivas sobre o Boulevard (pleito de 2017), potencializaram as expectativas sobre a Reforma do Museu (pleito de 2018) e a Sinalização Autoguiada (pleito de 2019). Destaque para a aprovação da CONSTRUÇÃO DE MONUMENTOS NAS VIAS DE ACESSO (ENTRADA) NO MUNICÍPIO DE JAHU (pleito de 2021). Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, lavrou-se a presente ata, que se refere esta Reunião do Conselho Municipal de Turismo que, após lida e aprovada, foi assinada pelo Sr. Presidente.

Carlos Donisete de Oliveira
Presidente do COMTUR do Município de Jaú

Expediente

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jaú - SP

Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983.
Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983
Editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicação
Jornalista Responsável: Karoline Maria C França Pinto - MTB 082808/SP

Semanário

Observação: Os documentos enviados pela Câmara Municipal de Jahu, Secretarias Municipais e Saemja são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo correção e disponibilização para publicação em tempo hábil.



